

Relatório 01 - CCT

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 08 2017	15h.	ORDINÁRIA.	105

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item nº 157:

s/Luciano

Alice R08

Item nº 157:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.470, de 2017, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "dispensa as pessoas físicas e jurídicas que gozam de imunidade tributária de reiterar, perante qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, o requerimento do benefício".

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita relatório da Comissão de Constituição e Justiça ao veto parcial dos incisos II, III e IV do § 1 do art. 1º.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a despeito dos louváveis propósitos do ilustre Parlamentar autor da proposta na busca de uma norma que vise aprimorar o ordenamento jurídico do DF, observa-se que a mencionada proposição normativa não poderá ser sancionada em sua integralidade, uma vez que seu art. 1º, § único do inciso II, III e IV traz uma abordagem que por si só estende o sentido de imunidade conferido pela Constituição Federal em seu art. 150, inciso VI, alínea c, isto é, o dispositivo é inconstitucional por conferir caráter amplo à Imunidade tributária concedida às pessoas jurídicas que menciona, não estabelecendo a necessária restituição ao patrimônio, renda ou serviços constantes no mandamento constitucional.

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 1470 / 2017

Folha nº 30 f

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08	08	2017	15h.	ORDINÁRIA.	106

São esses os elementos.